

## Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Exatas e da Terra

Indicar a Área de Avaliação (Qualis deverá ser do departamento no qual o docente está lotado, ou da área de sua atuação na pós-graduação)

- Física
  Química
  Matemática/Estatística
  Ciência da Computação  
 Geociências
  Geografia
  Biotecnologia
  Ensino de Ciências e Matemática  
 INTERDISCIPLINAR (Somente para os docentes que atuam no programa de Pós-Graduação em Bioenergia)  
 Docente na Pós-Graduação. Informar o nome do Programa:

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do Orientador compreendendo somente o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2024.

Para docentes que usufruíram de licença maternidade ou adotante será avaliada sua produção científica no período considerado, acrescentando um ano adicional para cada licença usufruída. Essa informação deverá constar no item Licenças do currículo lattes anexado na inscrição.

Serão considerados somente os trabalhos e livros cuja referência esteja COMPLETA, contendo ISBN/ISSN, volume, número de página e ano.

O [currículo Lattes](#) deve ser salvo em modo completo – formato RTF. As informações que serão pontuadas deverão ser copiadas e coladas no campo correspondente no [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) (em Editais de Iniciação Científica). O Formulário deve ser salvo e entregue em formato PDF.

Não serão considerados artigos *in press* (no papel, online ou *Epub ahead of print*).

O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição.

Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o [formulário para pontuação do currículo Lattes](#) apresentado na inscrição.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Acesso ao [QUALIS](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf): <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Acesso ao [JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR) (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>

A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
<b>A. Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:</b>			
A.1. Doutorado	10		
A.2. Pós-doutorado no exterior	10		
A.3. Pós-doutorado no Brasil	8		
<b>B. Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES da área indicada:</b>			
B.1. QUALIS A1 ou JCR $\geq 3,0$	30		
B.2. QUALIS A2 ou JCR $\geq 2,0$ e $< 3,0$	25		
B.3. QUALIS A3 ou JCR $\geq 1,5$ e $< 2,0$	22		
B.4. QUALIS A4 ou JCR $\geq 1,0$ e $< 1,5$	18		
B.5. QUALIS B1 ou JCR $\geq 0,5$ e $< 1,0$	14		
B.6. QUALIS B2 ou JCR $\geq 0,1$ e $< 0,5$	11		
B.7. QUALIS B3 ou JCR $< 0,1$	8		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
B.8. QUALIS B4	6		
B.9. QUALIS C	4		
B.10. Periódicos não ranqueados no QUALIS (máximo de 5 artigos)	2		
B.11. <i>Semina</i> : Ciências Exatas e Tecnológicas UEL	9		
<b>C. Livros na área com ISBN (Primeira edição no período)</b>			
C.1. Autor	30		
C.2. Editor ou Organizador	18		
C.3. Capítulo (máximo de 2 por livro)	15		
<b>D. Livros na área sem ISBN (Primeira edição no período – máximo de 3 livros)</b>			
D.1. Autor	10		
D.2. Editor ou Organizador e/ ou capítulos (máximo de 2 por livro e se o autor for editor, máximo de 1 por livro)	3		
D.3. Capítulo (máximo de 2 por livro)	3		
<b>E. Publicação de trabalhos completos (3 ou mais páginas) em Congressos Científicos ranqueados no QUALIS Eventos CAPES da área indicada</b>			
E.1. QUALIS A1 ou A2	14		
E.2. QUALIS A3 ou A4	10		
E.3. QUALIS B1 ou B2	7		
E.4. QUALIS B3 ou inferior	5		
<b>F. Publicação em Congressos Científicos não ranqueados no QUALIS CAPES (máximo de 5 por subitem)</b>			
F.1. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos internacionais	5		
F.2. Trabalhos completos (3 ou mais páginas) publicados em anais de eventos nacionais	3		
F.3. Trabalho com resumo publicado em evento internacional	3		
F.4. Trabalho com resumo publicado em evento nacional	1		
<b>G. Desenvolvimento ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros)</b>			
G.1. Com patente obtida	25		
G.2. Com patente requerida	10		
G.3. Sem patente (máximo de 3)	5		
H. Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)	10		
<b>I. Orientações concluídas e aprovadas em programas oficiais de graduação e pós-graduação</b>			
I.1. Doutorado	10		
I.2. Mestrado	5		
I.3. Especialização (máximo de 3)	3		
I.4. Trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	3		
I.5. Pós-doutorado (período mínimo de 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019)	4		
I.6. Coorientação de doutorado	5		
I.7. Coorientação de mestrado	2,5		
I.8. Coorientação de trabalho de conclusão de curso (máximo de 5)	1,5		
<b>J. Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica (PROIC) ou Inclusão Social (período de um ano)</b>			
J.1. Com bolsa. Agências de Fomento e/ou UEL	2		
J.2. Sem bolsa (máximo de 3)	2		
J.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	2		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
K. Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) — máximo de 5 por subitem			
K.1. Doutorado	3		
K.2. Mestrado	2		
K.3. Exame de Qualificação ou Especialização ou TCC	1		
L. Participação no comitê organizador do EAIC-UEL			
L.1. Coordenador/Comissão Coordenadora	4		
L.2. Comissão Organizadora	2		
L.3. Comissão Científica	1		
M. Participação no comitê organizador de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)—2 pontos por evento, máximo de 10 pontos	2		
N. Participação em cargos/comissões/comitês de suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL			
N.1. Membro do comitê ProIC (mandato concluído)	3		
N.2. Membro do comitê ProITI (mandato concluído)	3		
N.3. Coordenador de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	2		
N.4. Membro de comissão de pesquisa de Centro de Estudos	1		
N.5. Membro de comissão de pesquisa de Departamento	1		
N.6. Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	4		
N.7. Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	3		
N.8. Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG <i>Stricto Sensu</i>	1		
N.9. Coordenador de Comissão/Comitê de Ética	4		
N.10. Membro de Comissão/Comitê de Ética	1		
N.11. Coordenador da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	4		
N.12. Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL	1		
N.13. Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	4		
N.14. Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL	1		
N.15. Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios	4		
O. Participação em grupo de pesquisa certificado e atualizado no DGP do CNPq			
O.1. Líder (máximo 1 grupo)	2		
O.2. Membro (máximo 2 grupos)	1		
P. Edição de periódicos científicos			
P.1. Editor-chefe	3		
P.2. Membro de corpo editorial	2		